

LEI Nº 010/2023

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. CARLOS VIEIRA DA ROCHA.

PUBLICADO
13/04/2023

Gabinete


O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **CARLOS VIEIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito no **CPF nº 766.821.291-49** e portador do **RG nº 3480864-7532423 SSP/GO**, residente e domiciliado na Avenida 13 de Maio, nº 01, Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: com a Rua Araguaia, medindo **10.00 m**;

Lado Direito: com o Sr João Ferreira de Andrade, medindo **33.83 m**;

Lado Esquerdo: com o Sr Fabiano da Conceição Silva, medindo **33,85 m**;

Fundo: com o lote nº 09, medindo **09.65 m**;

Perfazendo uma área total de 332.30 m².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação regando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2023.


JESUALDO NUNES GOMES
Prefeito Municipal